



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE incluir a servidora Julia da Silva Santos, matrícula nº 6106-9, na composição da Comissão Provisória para Elaboração do Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Macaé, constituída através da Portaria nº 015/2023, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de março de 2023.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA  
049/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
28/02/2023	DIEGO RAPHAEL SOLIVA DOS SANTOS	6089-5	ASSESSOR FUNCIONAL	DAS2	ESCOLA DO LEGISLATIVO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/03/2023	VITÓRIA CAVALCANTE BRANDÃO COSTA	117.954.756-16	ASSESSOR FUNCIONAL	DAS2	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de março de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA  
050/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
0263/2023	4118-1	Fabiola de Oliveira Lima	Auxiliar Administrativo II B

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
1367/2022	4109-2	Adriana Correa Silva Porto	Jornalista III H
1393/2022	4101-7	Eliane Viana Moreira Daher	Taquigrafo Legislativo III G
1396/2022	4097-5	Ana Carolina Badini Bastos	Enfermeiro III G
0069/2023	4064-9	Gisiane de Mello Correa Labre	Assistente Administrativo III G
0313/2023	4066-5	Nichollas Augusto Ribeiro Martins	Fisioterapeuta III G

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de março de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Portaria nº 052/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, aos servidores relacionados, no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme legislação vigente e parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº: 509/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Mês/Ano	Triênio	% Total
4467-9	IVANA CLAUDIA GRAVINA MARQUES	Janeiro/23	3	15%
4466-0	ROMULO ALMEIDA TAVARES RANGEL	Janeiro/23	3	15%

Câmara Municipal de Macaé, 08 de março de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA  
053/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
28/02/2023	PAMELA MUSSI VALEZ	6022-4	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/03/2023	ANA SUELY BRASIL VALDEZ	154.376.475-49	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de março de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333



ouvidoria@macae.rj.gov.br